

Projeto de Lei nº 2471, de 2022

Iniciativa: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)

Ementa:

Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996 – Lei da Interceptação Telefônica –, para estabelecer que a captação ambiental, feita por um dos interlocutores, poderá ser utilizada em favor da vítima de estupro ou vítima criança, idosa ou vulnerável.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: 14/09/2022

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 12/08/2025 - Comissão de
Constituição, Justiça e Cidadania

Destino: -

Último estado: 12/08/2025 - AGUARDANDO
DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 374 de 2025

Tramita em conjunto com:

Projeto de Lei nº 1903 de 2021

Projeto de Lei nº 2077 de 2022

Projeto de Lei nº 2998 de 2022

Despacho:

28/04/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

20/05/2025

Decisão da Presidência

Tramitação Conjunta

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CSP - (Comissão de Segurança Pública)

Relator(es):

Senador Sérgio Petecão (encerrado em 18/11/2024 -
Redistribuição)Senadora Damares Alves (encerrado em 12/08/2025 -
Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

12/08/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

TRAMITAÇÃO

12/08/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Damares Alves por deliberação da matéria.

12/08/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao PL nº 2998 de 2022, com a Emenda nº 1-CSP; e pela prejudicialidade dos PLs nºs 1903 de 2021, 2077 e 2471 de 2022.

Publicado no DSF Páginas 243-253 - DSF nº 125

05/08/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Matéria não apreciada, em razão do cancelamento da 20ª reunião da Comissão.

01/08/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 20ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 05/08/2025.

17/07/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, da Senadora Damares Alves, relatório favorável ao PL nº 2998 de 2022, com uma emenda que apresenta; e pela prejudicialidade dos PLs nºs 1903 de 2021, 2077 e 2471 de 2022.

28/05/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
À relatora, Senadora Damares Alves.

21/05/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 21/05/2025 a 27/05/2025.
Perante a CSP.

20/05/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A Presidência determina, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno, e em atendimento ao Requerimento nº 374, de 2025, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 1.903, de 2021; 2.077, 2.471 e 2.998, de 2022; por tratarem de tema correlato.
As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Segurança Pública, seguindo posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

TRAMITAÇÃO

*Publicado no DSF Páginas 363-365 - DSF nº 77**Publicado no DSF Páginas 366 - DSF nº 77***20/05/2025** CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: À SLSF, em atendimento ao Ofício nº 78/2025-SGM, que solicita a remessa dos Projetos de Lei nºs 1903/2021, 2077/2022, 2471/2022 e 2998/2022 à Secretaria-Geral da Mesa, para deliberação de requerimento que solicita a tramitação conjunta das matérias.

07/04/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído à Senadora Damares Alves, para emitir relatório.

18/11/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Sérgio Petecão, para redistribuição.

16/10/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Avocada a relatoria pelo Presidente da Comissão, Senador Sérgio Petecão (art. 129 do RISF).

10/05/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

28/04/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 03/05/2023 a 09/05/2023. Perante a CSP.

28/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, vai à CSP, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 9-27 - DSF nº 64***21/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

TRAMITAÇÃO

14/09/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 14/09/2022.

Publicado no DSF Páginas 45-49 - DSF nº 146

DOCUMENTOS

PL 2471/2022

Data: 14/09/2022

Autor: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996 – Lei da Interceptação Telefônica –, para estabelecer que a captação ambiental, feita por um dos interlocutores, poderá ser utilizada em favor da vítima de estupro ou vítima criança, idosa ou vulnerável.

Avulso inicial da matéria

Data: 14/09/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 14/09/2022.

Descrição/Ementa: -

OF 78/2025 - Secretaria Geral

Data: 20/05/2025

Autor: Secretaria Geral da Mesa

Local: Comissão de Segurança Pública

Ação Legislativa: À SLSF, em atendimento ao Ofício nº 78/2025-SGM, que solicita a remessa dos Projetos de Lei nºs 1903/2021, 2077/2022, 2471/2022 e 2998/2022 à Secretaria-Geral da Mesa, para deliberação de requerimento que solicita a tramitação conjunta das matérias.

Descrição/Ementa: Solicitação de tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 1903/2021, 2077/2022, 2471/2022 e 2998/2022, em atendimento ao RQS 374/2025.

OF 78/2025 - SECRETARIA

Data: 20/05/2025

Autor: Secretaria Geral da Mesa

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Solicita à Comissão de Segurança Pública a remessa dos Projetos à SGM para atender ao Requerimentos nº 374, de 2025.

Relatório Legislativo

Data: 17/07/2025

Autor: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

Local: Comissão de Segurança Pública

Ação Legislativa: Recebido, da Senadora Damares Alves, relatório favorável ao PL nº 2998 de 2022, com uma emenda que apresenta; e pela prejudicialidade dos PLs nºs 1903 de 2021, 2077 e 2471 de 2022.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 2998, de 2022, do Senador Lasier Martins, que Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996 para permitir o uso de gravação oriunda de captação ambiental nos casos que especifica, e sobre o

DOCUMENTOS

Projeto de Lei nº 1903, de 2021, da Senadora Simone Tebet, que Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996 – Lei da Interceptação Telefônica, para dispor sobre as hipóteses de captação ambiental, sem ordem judicial, quando há risco à vida, à liberdade ou à dignidade sexual, e sobre o Projeto de Lei nº 2077, de 2022, do Senador Alvaro Dias, que Modifica a Lei nº 9.296 de 24 de julho de 1996, para dispor sobre uso de captação ambiental para investigação ou instrução criminal, bem como possibilitar a sua realização por quem tenha dever de cuidado, e sobre o Projeto de Lei nº 2471, de 2022, do Senador Marcos do Val, que Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996 – Lei da Interceptação Telefônica –, para estabelecer que a captação ambiental, feita por um dos interlocutores, poderá ser utilizada em favor da vítima de estupro ou vítima criança, idosa ou vulnerável.

Listagem ou relatório

Data: 12/08/2025

Autor: Comissão de Segurança Pública

Local: Comissão de Segurança Pública

Ação Legislativa: Reunida a comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao PL nº 2998 de 2022, com a Emenda nº 1-CSP; e pela prejudicialidade dos PLs nºs 1903 de 2021, 2077 e 2471 de 2022.

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 20ª Reunião CSP

P.S 41/2025 - CSP

Data: 12/08/2025

Autor: Comissão de Segurança Pública, Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

Local: Comissão de Segurança Pública

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 2998, de 2022, do Senador Lasier Martins, que Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996 para permitir o uso de gravação oriunda de captação ambiental nos casos que especifica, e sobre o Projeto de Lei nº 1903, de 2021, da Senadora Simone Tebet, que Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996 – Lei da Interceptação Telefônica, para dispor sobre as hipóteses de captação ambiental, sem ordem judicial, quando há risco à vida, à liberdade ou à dignidade sexual, e sobre o Projeto de Lei nº 2077, de 2022, do Senador Alvaro Dias, que Modifica a Lei nº 9.296 de 24 de julho de 1996, para dispor sobre uso de captação ambiental para investigação ou instrução criminal, bem como possibilitar a sua realização por quem tenha dever de cuidado, e sobre o Projeto de Lei nº 2471, de 2022, do Senador Marcos do Val, que Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996 – Lei da Interceptação Telefônica –, para estabelecer que a captação ambiental, feita por um dos interlocutores, poderá ser utilizada em favor da vítima de estupro ou vítima criança, idosa ou vulnerável.